



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1079/2023-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2023

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Portaria Municipal nº 039/2023, que divulga o resultado dos requerimentos apresentados pelos servidores, com fundamentos ao disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e art. 101, inciso III da Lei Municipal nº 541/2014;

Considerando o direito aos servidores que discordarem do resultado a interpor pedido de reconsideração no prazo regulamentar, conforme previsto nos artigos 91 ao 102 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002; e

Considerando a revisão relacionada ao resultado do pedido de adicional de Gratificação por Evolução Educacional apresentado pela servidora Amaraí Cristina Leal, em virtude do cumprimento dos requisitos exigidos na forma do Anexo II, tabela 04 da Lei Municipal nº 299/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o resultado da concessão de vantagem de caráter pessoal na forma de Gratificação de Evolução Educacional, divulgado por meio da Portaria Municipal nº 039/2023 de 28 de fevereiro de 2023, relacionada à servidora Amaraí Cristina Leal Simão, em conformidade com o artigo 20, inciso IV, Anexo II, tabela 04 da Lei Municipal nº 299/2006, conforme segue:

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo (Requisito)	Evolução Educacional Apresentada e Adicional Requerido	Base Legal	Resultado
Amaráí Cristina Leal Simão Mat. nº 17-1	09/02/2023	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	1. Formação em curso de Especialização em “MBA” em Gestão Hospitalar – Pós Graduação “Lato – Sensu” - carga horária de 600 hs, realizado no período de 30/08/2021 a 30/08/2022, através da Faculdade Metropolitana. 2. Formação em Curso Superior de Administração (Bacharelado), realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, concluído em 21/12/2012.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006 6	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006. Gratificação de 15% sobre venc. base

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente a data do requerimento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 118/2012 de 01 de dezembro de 2012.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL Nº 03/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

O Município de Dois Irmãos do Buriti - MS torna-se público para conhecimento o resultado da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Processo Seletivo do programa MS Alfabetiza.

Cargo: Formador Municipal

Nome do Candidatos:

Roseli Savitraz Espíndola

Ivone Venâncio de Oliveira

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de maio de 2023.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO